

**APPI — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PROFESSORES DE INGLÊS****Anúncio (extracto) n.º 8003/2007**

Certifico narrativamente que, por escritura de 27 de Março de 2007, lavrada a fl. 106 do livro de notas n.º 44-A do cartório notarial da notária Maria Cristina Castro de Vilhena Fragoso, foi rectificada a escritura a fl. 64 do livro n.º 25-A deste cartório notarial, que efectuou a alteração total dos estatutos da associação, sem fins lucrativos com a denominação APPI — Associação Portuguesa de Professores de Inglês, pessoa colectiva n.º 501927808, com sede em Lisboa, na Rua do Dr. Joaquim Manso, 1-A, freguesia de Benfica, pelo que não se mantêm em vigor os n.ºs 3, 4, 5 e 6 do artigo 29.º desses estatutos.

Está conforme.

28 de Junho de 2007. — A Notária, *Maria Cristina Castro de Vilhena Fragoso*.

2611065164

**ARTBI — ASSOCIAÇÃO ARTE NA BEIRA INTERIOR****Anúncio (extracto) n.º 8004/2007**

Certifico que, no dia 10 de Abril de 2007, de fl. 67 a fl. 68 v.º do livro de notas n.º 68-A do Cartório Notarial de Lisboa de Raquel Palma Dorotêa, se encontra exarada uma escritura de constituição de uma associação, donde consta o seguinte:

Denominação — ARTBI — Associação Arte na Beira Interior;  
Sede — sítio da Meia-Légua, freguesia de São Martinho, concelho da Covilhã;  
Objecto:

a) Promover a animação musical e cultural na região da Beira Interior, designadamente nos distritos de Castelo Branco e da Guarda, em Portugal ou no estrangeiro, e em particular em zonas culturalmente desfavorecidas, através da realização e divulgação de espectáculos musicais, musicais-teatrais ou quaisquer outros espectáculos *multimedia* de carácter cultural, nomeadamente consagrados à difusão da música orquestral, da música de câmara e da música para instrumentos solistas;

b) Promover a criação de uma orquestra profissional, sediada na região da Beira Interior, que adoptará a designação de *OrchestrArtbi* e que será constituída por jovens músicos portugueses, especialmente por jovens músicos que estudaram, vivem ou viveram, ou estão, de algum modo, ligados à região da Beira Interior, designadamente aos distritos de Castelo Branco e da Guarda;

c) Promover o ensino musical, prioritariamente orientado para o ensino dos instrumentos de orquestra, criando em particular, para esse efeito, uma academia de música, que adoptará a designação de Academia de Música da *OrchestrArtbi*;

d) Promover o ensino de outras artes do espectáculo, designadamente o ensino do teatro, da dança e do cinema;

e) Promover as artes visuais, especificamente as artes plásticas, o *design* e a fotografia, as artes áudio-visuais e de *multimedia*, bem como todas as outras formas de arte, na região da Beira Interior, em Portugal e no estrangeiro, procurando, em particular, divulgar os trabalhos dos jovens portugueses que estudam ou tenham estudado, vivem ou tenham vivido, ou estejam, de algum modo, ligados à região da Beira Interior, designadamente aos distritos de Castelo Branco e da Guarda;

f) Promover, realizar e divulgar actividades culturais afins, tais como promover conferências, colóquios, seminários, congressos, debates, festivais e concursos;

g) Promover o alargamento da cultura e da investigação cultural através da gestão de projectos culturais, elaboração de estudos, publicações, registos fonográficos ou videográficos, programas radiofónicos, televisivos ou cinematográficos;

h) Estabelecer intercâmbio cultural, científico, pedagógico ou técnico com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

i) Contribuir, no âmbito das suas actividades, para o desenvolvimento da região da Beira Interior e dos seus jovens, designadamente dos distritos de Castelo Branco e da Guarda, para o desenvolvimento de Portugal e da cooperação internacional.

10 de Abril de 2007. — A Notária, *Raquel Salgueiro Palma Dorotêa*.  
2611065188

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SERRA DO AÇOR****Anúncio (extracto) n.º 8005/2007**

Certifico que, por escritura lavrada hoje, no Cartório Notarial de Arganil da licenciada Filipa Maria Marques de Azevedo Maia, iniciada

a fl. 127 do livro de notas para escrituras diversas n.º 26-E, foi constituída a associação em epígrafe, sem fins lucrativos, com sede em Côja, na Casa de Santa Clara, 3305-142 Côja, que tem por objecto a defesa, o estímulo e a divulgação do património cultural e natural da serra do Açor.

Por serra do Açor entende-se um conjunto geográfico, natural, paisagístico e sócio-cultural bem definido, que se situa entre a serra da Lousã e a Serra da Estrela, englobando os concelhos de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital, Seia, Fundão, Pampilhosa da Serra e Covilhã.

A AASA visa agrupar e promover os interesses comuns dos associados, o relacionamento de cooperação com entidades públicas e privadas, locais, regionais e nacionais, nas áreas da sua intervenção, e a colaboração na formação dos seus associados e da população.

Está conforme.

8 de Junho de 2007. — A Notária, *Filipa Maria Marques de Azevedo Maia*.

2611065098

**ASSOCIAÇÃO CASA DO AREAL****Anúncio (extracto) n.º 8006/2007**

Certifico que, por escritura do dia 12 de Janeiro do corrente ano, exarada a fls. 1 v.º e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 26-A do cartório notarial de Maria do Céu Dias e Ferreira, foi reiterada a constituição da associação com a denominação Associação Casa do Areal, com sede na Rua do Dr. Domingos Pereira, no Areal de Cima, freguesia de Braga (São Vitor), desta cidade, que tem por objecto a criação e funcionamento de serviços que visem prosseguir fins de promoção e protecção de cidadãos na velhice e invalidez, para além de apoio social, cultural e outros e o seu âmbito de acção abrange o concelho de Braga.

A mesma Associação, constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, e, assim, como associação de solidariedade sócia, por escritura de 25 de Julho de 2003, exarada de fl. 17 a fl. 19 do respectivo livro de notas n.º 106-A do notariado privativo do município de Braga, teve como sócios fundadores, entre outros, o município de Braga.

A participação, como sócio, do referido município foi indevida, atento o prescrito no artigo 1.º, n.º 1, do citado decreto-lei e das disposições aplicáveis da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, que define as competências das autarquias locais, ficando, ainda, em consequência, com vício formal, por incompetência do notário perante o qual o acto foi formalizado.

A Associação foi, no entanto, atribuído o número de identificação de pessoa colectiva 506510590 e da sua constituição foi publicado um extracto no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 207, de 8 de Setembro de 2003, sem que a sua legalidade tivesse sido censurada, nomeadamente a nível do Ministério Público.

E, encontrando-se «de facto» a Associação em funcionamento desde a data da sua constituição, com nomeação dos respectivos corpos sociais, em vista da sua regularização legal perante a segurança social, o município de Braga, através dos seus órgãos próprios — a Assembleia Municipal, em reunião de 7 de Dezembro do ano transacto e sob proposta camarária de 14 de Setembro, também do ano findo — deliberou revogar a participação do município como sócio fundador, pelo que três dos restantes sócios fundadores naquele acto reiteraram, como acima referido, a constituição da Associação em causa, desde aquela data de 25 de Julho de 2003, cujo número de associados foi sempre muito superior ao dobro dos necessários para os seus corpos gerentes, regendo-se pelos estatutos constantes do documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do CN, que instruiu a aludida escritura de constituição e de que na de reiteração se arquivou novo exemplar.

Está conforme o original.

30 de Outubro de 2007. — A Notária, *Maria do Céu Dias e Ferreira*.  
2611065061

**ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL SÃO JOÃO BATISTA DE CIMO DE VILA DA CASTANHEIRA****Anúncio (extracto) n.º 8007/2007**

Certifico que, por escritura outorgada em 22 de Outubro de 2007, no cartório a cargo da notária Ana Rita Fernandes Sá, exarada a